

PORTARIA Nº 183/2018/GAB/SEJUDH

Institui o Grupo de Trabalho para estudo acerca da possibilidade de aperfeiçoamento das regulamentações da concessão de diárias no âmbito da SEJUDH e dá outras providências.

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento das regulamentações da concessão de diárias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º -. Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Grupo de Trabalho (GT) visando à realização de estudo acerca da possibilidade de aperfeiçoamento das regulamentações da concessão de diárias no âmbito da SEJUDH.

Art. 2º - Ficam designados para compor o referido Grupo os seguintes membros:

I -Adriana Arruda dos Santos - Assistente Administrativo/SUSED;

II -André Costa Marques - GETRAN/SAAS;

III -Cleberson Augusto dos Santos - Agente do Sistema Penitenciário/SAAP;

IV -Bernardo Moraes Filho - Gestor Governamental/NGER;

V -Joanna Assumpção de Sant´Anna - Psicóloga/NGER;

VI -Josiane Gonzaga de Araújo - Agente do Sistema Penitenciário/NGER;

VII -Loicy Aparecida da Silva Cunha - Gab/SAAS

VIII -Riad Omar Fares - GAB/SAAP

IX -Rita de Cássia Alves Barros - Agente do Sistema Penitenciário/GETRAN

X -Rooseliane de Magalhães Lotti - NGER

XI -Rubia Regina Martins de Santana - Analista de Desenvolvimento Economico e Social/SADH

XII -Yndira Maeron Guadalupe Oliveira - Analista do Sistema Socioeducativo/NGER.

Paragrafo Único. O GT será coordenado pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, na pessoa do membro elencado no inciso IV.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de trinta dias (30) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de setembro de 2018.

Documento Original Assinado

Fausto José Freitas da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUDH/MT